



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 6.650, DE 27 DE JULHO DE 2020.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$
10.054.400,00.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir
um crédito especial no valor de R\$ 10.054.400,00 (Dez milhões, cinquenta e quatro
mil e quatrocentos reais) nas unidades orçamentárias que seguem:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA
COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0232.2205

Elemento de Despesa: 3190080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e
do militar

Fonte de Recurso: 45110000 - FF - Custeio - Outros Programas financiados por
transferências fundo a fundo R\$ 108.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA
COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0232.2205

Elemento de Despesa: 3190340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de
contratos de terceirização

Fonte de Recurso: 45110000 - FF - Custeio - Outros Programas financiados por
transferências fundo a fundo R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA
COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0232.2205

Elemento de Despesa: 3191130000 - Obrigações patronais

Fonte de Recurso: 45110000 - FF - Custeio - Outros Programas financiados por
transferências fundo a fundo R\$ 490.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA
COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0232.2205

Elemento de despesa: 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Fonte de Recurso: 45110000 - FF - Custeio - Outros Programas financiados por
transferências fundo a fundo R\$

901.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA
COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0232.2205

Elemento de Despesa: 3190040000 - Contratação por tempo determinado

Fonte de Recurso: 45110000 - FF - Custeio - Outros Programas financiados por
transferências fundo a fundo R\$ 357.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA
COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0232.2205

Elemento de Despesa: 3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte de Recurso: 45110000 - FF - Custeio - Outros Programas financiados por
transferências fundo a fundo R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA
COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0232.2205

Elemento de Despesa: 3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil

Fonte de Recurso: 45110000 - FF - Custeio - Outros Programas financiados por
transferências fundo a fundo R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA
COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0232.2205

Elemento de Despesa: 3190130000 - Obrigações patronais

Fonte de Recurso: 45110000 - FF - Custeio - Outros Programas financiados por
transferências fundo a fundo R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Funcional Programática: 11.002.0010.0301.0232.2205

Elemento de Despesa: 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Fonte de Recurso: 45110000 - FF - Custeio - Outros Programas financiados por
transferências fundo a fundo R\$ 1.606.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Funcional Programática: 11.002.0010.0301.0232.2205

Elemento de Despesa: 3191130000 - Obrigações patronais

Fonte de Recurso: 45110000 - FF - Custeio - Outros Programas financiados por transferências fundo a fundo R\$ 364.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Funcional Programática: 11.002.0010.0301.0232.2205

Elemento de Despesa: 3190080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar

Fonte de Recurso: 45110000 - FF - Custeio - Outros Programas financiados por transferências fundo a fundo R\$ 129.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Funcional Programática: 11.002.0010.0301.0232.2205

Elemento de Despesa: 3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil

Fonte de Recurso: 45110000 - FF - Custeio - Outros Programas financiados por transferências fundo a fundo R\$ 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Funcional Programática: 11.002.0010.0301.0232.2205

Elemento de Despesa: 3195340000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de Recurso: 45110000 - FF - Custeio - Outros Programas financiados por transferências fundo a fundo R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Funcional Programática: 11.002.0010.0301.0232.2205

Elemento de Despesa: 3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte de Recurso: 45110000 - FF - Custeio - Outros Programas financiados por transferências fundo a fundo R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Funcional Programática: 11.002.0010.0301.0232.2205

Elemento de Despesa: 3190040000 - Contratação por tempo determinado

Fonte de Recurso: 45110000 - FF - Custeio - Outros Programas financiados por transferências fundo a fundo R\$ 470.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Funcional Programática: 11.002.0010.0301.0232.2205

Elemento de Despesa: 3190130000 - Obrigações patronais



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso: 45110000 - FF - Custeio - Outros Programas financiados por transferências fundo a fundo R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0232.2205

Elemento de Despesa: 3190340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

Fonte de Recurso: 45110000 - FF - Custeio - Outros Programas financiados por transferências fundo a fundo R\$ 5.609.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária em razão do repasse proveniente da Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, do Ministério da Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 87
e publicado (a)
Em 28 / 07 / 20

